



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°090/2025

Linhares – ES, 27 de março de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA CAPINA E LIMPEZA NA RUA MAURO SOEIRO BANHO, PRÓXIMO A AUTO MECÂNICA GERAL CAR, NO BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o mato alto dificulta a visibilidade nas vias e calçadas, criando pontos de ocultação para atividades ilícitas e aumentando a sensação de insegurança entre os moradores, especialmente durante a noite.

CONSIDERANDO que, a presença de mato alto impacta negativamente na estética do bairro, prejudicando o bem-estar dos residentes e afetando a percepção de segurança e cuidado com a localidade.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003300310034003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em 31/03/2025 17:14

Checksum: **D48F4D7503CCA6C1BAD0F07279033D3144880DB6A97A303B88650597D70ECE72**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.